

PORTARIA N° 590/2015

CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTES DE EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

O Prefeito, em exercício, do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, e decisão proferida no Processo Administrativo n° 79/2015.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão ao **SR.ADEMIR PINTO DE MOURA**, CPF n° 019.662.728-12, companheiro e dependente habilitado de **IZABEL MARIA DE OLIVEIRA**, CPF n° 148.424.166-53, matrícula 000378, ex-servidora aposentada deste município, sob regime estatutário, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível E-10, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Saúde, falecida em 22.04.2015, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 22.04.2015, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 01 de Julho 2015.

VERDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE